



Sumário

DECRETOS..... 2



DECRETOS**DECRETO Nº 50/2018**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 66/2017, Modalidade Tomada de Preços nº. 9/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº. 14/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 66/2017, na modalidade Tomada de Preços nº. 9/2017 que tem por escolha da proposta mais vantajosa para recapeamento sobre pedras irregulares na Estrada Ceará 2ª etapa – Contrato de repasse nº 847251/2017

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da(s)

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME	229.935,05

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de março de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 51/2018

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 67/2017, Modalidade Tomada de Preços nº. 10/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº. 14/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 67/2017, na modalidade Tomada de Preços nº. 10/2017 que tem por escolha da proposta mais vantajosa para recapeamento sobre pedras irregulares na Estrada Ceará 3ª etapa – Contrato de repasse nº 847252/2017

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da(s)

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME	225.767,67

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de março de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

